



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1198/2013

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Abril de 2013.

DEJT Nacional

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula
Presidente

Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen
Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943
Telefone(s) : (61) 3043-4062
(61) 3043-7439

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 9/2013.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 9/2013.

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho – CGMNac-JT.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no exercício das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 11/2011 – TST.CSJT.GP, que instituiu o Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as indicações realizadas durante a reunião plenária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, ocorrida no dia 19 de março do corrente, conforme previsto no Ato Conjunto nº 37/2011 – TST.CSJT.GP, art.2º;

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho (CGMNac-JT) será composto pelas seguintes magistradas:

- Magda Barros Biavaschi - Desembargadora aposentada do TRT da 4ª Região;
- Maria Inês Moura Santos Alves da Cunha - desembargadora do

TRT da 2ª Região;

- Eneida Melo Correia Araújo - desembargadora do TRT da 6ª Região;

- Maria Cristina Diniz Caixeta, juíza titular da 7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – TRT 3ª Região; e

- Denise Marsico do Couto, juíza titular da 4ª Vara do Trabalho de Vitória – TRT da 17ª Região.

Parágrafo único. A implementação de qualquer ação decorrente das deliberações do CGMNac-JT submete-se à autorização formal da Comissão de Documentação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 4º O Comitê Gestor – CGMNac-JT será secretariado pela Coordenadora de Gestão Documental e Memória do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 5º Revoga-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 8, de 09 de março de 2012.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de abril de 2013.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Vice-Presidente no exercício da Presidência

do Tribunal Superior do Trabalho e

do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

SUMÁRIO

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1